



FORMAÇÃO DE PROFESSORES: EM BUSCA DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NAS LICENCIATURAS DA UPE-MATA NORTE

Patrícia Formiga Maciel Alves

Universidade de Pernambuco – UPE

patriciafmalves@hotmail.com

Adlene Silva Arantes

Universidade de Pernambuco – UPE

adlene.arantes@hotmail.com

Resumo: O objetivo deste trabalho é discutir a obrigatoriedade das universidades, promoverem uma educação que contemple as relações étnico-raciais nos seus cursos de licenciaturas. A pesquisa está sendo realizada na UPE, campus Mata Norte, nas Licenciaturas oferecidas pela instituição. O interesse da educação se volta para a cidadania e a convivência com a diversidade. Assim, a lei 10.639/03 estabelece a obrigatoriedade do ensino de história da África e dos africanos no Brasil, como forma de corrigir a ausência desses conteúdos no cotidiano de sala de aula, além da pouca profundidade com que tais assuntos sempre foram tratados dentro do campo educacional. Como é sabido, as mudanças em curso na sociedade têm alcançado o campo educacional, um desses efeitos foi o surgimento do multiculturalismo, propondo um modelo de educação que não crie rupturas entre as diferentes histórias subjetivas individuais e a heterogeneidade cultural que constituem as relações sociais. O multiculturalismo ampliou a discussão para as questões das identidades, das culturas, das etnias, dos gêneros, das políticas. A sociedade pós-moderna requer uma educação intercultural quanto aos conhecimentos e aos valores. É nesse contexto que se insere a necessidade de se promover o respeito e a valorização da diversidade, com a prática dos ensinamentos das relações étnico-raciais e o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana. A pesquisa mostra até o momento, uma lacuna na UPE – Mata Norte no sentido de atender as mudanças propostas na LDB 9394/96 Lei 10639\03.

Palavras-chave: Relações étnico- raciais; Cultura afro-brasileira; Educação multicultural; Formação de professores.

INTRODUÇÃO

No contexto atual que tomamos por chamá-lo de pós-modernidade, temos à rejeição das teorias tradicional e tecnicista que se caracterizavam pela ênfase no conteúdo, na transmissão, num único modelo de educação, onde todos eram inseridos desconsiderando as identidades étnicas e culturais (DINIZ & ALVES, 2005).

Emerge nesta sociedade novos modelos educacionais, que consideram aspectos como: identidade-alteridade-diferença, subjetividade, significação e discurso, saber-poder, representação, cultura, gênero-raça-etnia-sexualidade, numa palavra – multiculturalismo, rompendo com um sistema educacional de orientação eugênica e prática homogeneizadora (DÁVILA, 2006).



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Diante disso, o reconhecimento das diferenças culturais como diferenças significativas para demarcar fronteiras sociais vem sendo progressivamente considerado como princípio norteador das preocupações acadêmicas, como também políticas. Até o século XIX eram encaradas numa perspectiva evolucionista que alocava tais diferenças de acordo com os graus evolutivos hierarquicamente pautados na referência do ocidente enquanto modelo de civilização. Progressivamente a postura relativizadora da antropologia possibilitou que as diferenças culturais deixassem de constituir posições no gradiente civilizatório e assumissem o lugar de atributo universal da humanidade, ou seja, aptidão a variação cultural é próprio da humanidade (LAPLANTINE, 1993).

A educação contemporânea enxerga o conhecimento como uma seleção, não é arbitrário, envolve as questões de poder, de identidade, uma vez que um conhecimento está sendo privilegiado em detrimento de outro que está sendo rejeitado. A discussão sobre educação vai além de uma seleção de conhecimento, envolve sim, uma operação de poder, onde se reconhece a conexão entre saber, identidade e poder. Atualmente é possível analisar que, se um discurso tem mais valor que outro, é pelo papel que exerce em constituir práticas e em forjar interpretações, visto que qualquer discurso implica em um exercício particular de poder.

A sociedade brasileira é dinâmica e plural, e abarca uma diversidade de relações, sendo assim, por força da constituição que incorpora o princípio da pluralidade, a educação deve acompanhar as mudanças sociais e contemplar essa diversidade, ou seja, tornar-se uma educação para a tolerância.

Atualmente a sociedade brasileira caminha no sentido de contornar o quadro com as políticas de ações afirmativas, tais como as cotas para o ensino superior e com o enquadramento da Lei 7.716 que criminaliza o racismo no Brasil e mais recentemente com a introdução nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) 1995 e 1996, do tema transversal pluralidade cultural. Neste as questões da diversidade foram estabelecidas em uma perspectiva universalista de educação e de política educacional (GOMES, 2007).

O interesse da educação se volta para a cidadania e a convivência com a diversidade. Assim, a lei 10.639/03 estabelece a obrigatoriedade do ensino de história da África e dos africanos no Brasil, como forma de corrigir a ausência desses conteúdos no cotidiano de sala de aula e a pouca profundidade com que tais assuntos sempre foram tratados nos livros didáticos (LIMA, 2009).

A sociedade brasileira é uma sociedade miscigenada fruto da fusão cultural de tradições diversas e de culturas antagônicas. Gilberto



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Freyre (1980) contemplando aspectos sociais e culturais, e transitando pelo terreno do político e do econômico, procurou explicar pelo prisma social, e não mais racial, as características deste povo aqui formado, a sua origem, e as suas heranças culturais. Sua proposta era apresentar um retrato da vida do Brasil colonial, utilizando-se da criação de um grande painel dos tipos raciais e culturais responsáveis pela formação do imaginário social brasileiro: o português, o índio e o negro (ALVES, 2000).

Apesar desta obra fundadora da nossa brasilidade, e do consenso sobre a mistura na formação do povo brasileiro, negros brancos e índios não vivem sob as mesmas condições. Em Casa Grande & Senzala (1980), Gilberto Freyre procurou integrar o negro à sociedade brasileira na condição de trabalhador livre. Ressaltou que os negros que vieram para o Brasil eram maometanos, e por isso de cultura superior à dos índios e de alguns colonos brancos. Nesse sentido, a formação da sociedade brasileira se beneficiou pelo que havia de melhor na cultura negra da África. Foram muitos os papéis assumidos pelos negros no Brasil, alguns chegaram a ensinar meninos brancos a ler. Nas suas relações com os senhores encontramos traços de afinidade, e no relacionamento com escravos domésticos encontramos traços de afetividade (FREYRE, 1980).

Embora Freyre (1980) esteja preocupado em tecer elogios a figura do negro, é impossível vê-lo fora de sua condição de escravo. Mas mesmo nessas condições, o que transparece na obra é a sua irrelevância no que concerne à formação do brasileiro, formação essa calcada num hibridismo cultural, que herdou muito da cultura indígena, e ainda da cultura dos portugueses. Além dessas contribuições os negros nos legaram: os trabalhos de metais, a criação de gado, a culinária, eram aptos para os trabalhos nas minas, alguns eram artífices em ferro, outros comerciantes de pano e sabão, ainda outros foram mestres, sacerdotes e tiradores de reza maometanos (ALVES, 2000).

Apesar desta inegável influência dos africanos para o desenvolvimento da cultura brasileira, mais de um século de fim da escravidão, ainda encontramos em pleno século XXI práticas racistas, visto que tais práticas estão enraizadas na cultura brasileira. As ações efetivas têm sido tímidas na maioria das instituições formadoras (incluindo as escolas e as universidades) com vistas à educação multicultural capaz de ensinar e aprender a lidar com práticas discriminatórias.

METODOLOGIA

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Nosso locus de investigação é a UPE- Mata Norte. Nosso universo de pesquisa são os cursos de Formação de Professores oferecidos pela instituição. São seis licenciaturas, História, Matemática, Biologia, Letras, Geografia e Pedagogia. Estamos realizando uma pesquisa empírica, do tipo qualitativa-quantitativa, por intermédio da utilização de pesquisa bibliográfica e documental.

Além das questões levantadas anteriormente, pretendemos com esta pesquisa investigar a oferta de disciplinas que abordem a temática em questão nos currículos das licenciaturas oferecidas pela UPE –Mata Norte, são elas (História, Pedagogia, Matemática, Biologia, Letras e Geografia). Através disto averiguar se estão sendo preparados dentro da perspectiva do multiculturalismo para o contato com a diversidade de relações no desenvolvimento da atividade pedagógica e combate a práticas racistas.

Num primeiro momento da pesquisa examinamos a oferta de disciplinas dos cursos de licenciatura nos semestres 2016.1 e 2016.2. Num segundo momento começamos a examinar o projeto político pedagógico de cada curso, a fim de averiguar se tais projetos contemplam o tema da educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

NOTAS SOBRE EDUCAÇÃO E MULTICULTURALISMO

O multiculturalismo teve origem nos países dominantes do norte, e se define como um movimento de reivindicação dos grupos culturais dominados no interior daqueles países para terem suas formas culturais reconhecidas e representadas na cultura nacional. A perspectiva multiculturalista aparece como continuidade da tradição crítica da educação. O multiculturalismo chama atenção para a desigualdade em matéria de educação, pautado nas questões de gênero, raça e sexualidade. Tais questões podem ser vistas também como uma solução para os “problemas” que a presença de grupos raciais e étnicos coloca, no interior daqueles países, para a cultura nacional dominante (PEREIRA, 2004).

O multiculturalismo propõe ultrapassar a hipótese da mera determinação econômica e enfatizar a construção discursiva, buscando explicar como, através das relações entre poderes, tornamo-nos aquilo que somos e a sociedade aquilo que é. Com esta visão o mapa do poder amplia-se para incluir os processos de dominação centrados em raça, etnia, gênero, sexualidade, língua etc. Entende-se que não existem relações sociais fora do poder, que toda realidade social é entrelaçada de poderes e saberes. O poder se estabelece através dos discursos e estes interferem na constituição das subjetividades (PEREIRA, 2004).



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

É preciso pensar num modelo de educação que não crie rupturas entre as diferentes histórias subjetivas individuais e a heterogeneidade cultural que constituem as relações sociais. É preciso ampliar a discussão para as questões das identidades, das culturas, das etnias, dos gêneros, das políticas.

O multiculturalismo não se constitui na justaposição de culturas, muito menos no poder exacerbado de uma sobre as outras, mas na liberdade conquistada de mover-se cada cultura no respeito uma da outra, correndo o risco de ser diferente, sem medo de ser diferente, de ser cada uma ‘para si’, somente como se faz possível crescerem juntas e não na experiência da tensão permanente, provocada pelo todo-poderoso de uma sobre as demais, proibidas de ser.

Na sociedade pós-moderna, também chamada de pós-industrial, devemos superar a educação que caracterizava a sociedade moderna/industrial, e que se baseava em princípios como a vontade de libertar e ilustrar os meninos e meninas, socializando-os nos valores hegemônicos e nos conhecimentos apropriados do ponto de vista da cultura dominante. Tudo isso, intimamente ligado à transmissão da hierarquia presente em outros espaços sociais, como o trabalho e a família. Insistir nessa concepção é caminhar para o fracasso e para a imposição de modelos obsoletos que só serão úteis para os grupos privilegiados e que condenarão os demais a exclusão. A sociedade pós-moderna requer uma educação intercultural quanto aos conhecimentos e aos valores. Sabe-se hoje, que a educação não é neutra, nem tão pouco reprodutora. É preciso dar vez a uma educação para a igualdade e não mais de exclusão, em que os agentes sejam de transformação e não de transmissão.

NECESSIDADE DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

No atual contexto de inclusão social, surge a preocupação com a temática da diversidade como a construção social, histórica e política das diferenças. Encaixa-se neste diapasão a inclusão dos conhecimentos sobre história e cultura afro-brasileira e africana no âmbito do currículo escolar, fato que simboliza um avanço político e pedagógico na história da educação e da escola brasileira.

Esta mudança na perspectiva da educação emergiu então da necessidade de atender as demandas dos movimentos sociais, em especial o movimento negro que reivindicava do Estado implementações de políticas e ações que reduzam as desigualdades educacionais. Cita-se ainda a intervenção da UNESCO em incluir desde 1995, a preocupação com a diversidade.

No cenário internacional temos ainda o fato de que o

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Brasil tornou-se signatário das Resoluções da III Conferência Internacional sobre o Racismo, Discriminação Racial, a Xenofobia e as Intolerâncias Correlatas, que aconteceram em 2001 na África do Sul, precisamente em Durban. A partir de então, o Programa de Ação daquela conferência reconheceu ser dever do Estado, o combate ao racismo e a qualquer tipo de discriminação racial, xenofobia e intolerância, além de incentivar a elaboração de planos de ações nacionais para promoção da diversidade, igualdade de oportunidades, participação e justiça social, exigindo dos mesmos que implementem programas de ações afirmativas para inclusão de grupos historicamente marginalizados.

Essa desigualdade já fora abordada em diversos estudos (HASENBALG E VALLE SILVA, 1988; ROSEMBERG, 1999). Conforme relato de Comparato (2008), a situação social de negros e mulatos no Brasil explica-se pela análise da estrutura social que herdamos dos tempos coloniais. Atualmente o preconceito que marca os negros no Brasil, aparece registrado como uma degradação social presente em todos os levantamentos estatísticos. Atualmente negros e mulatos representam mais de 70% dos 10% mais pobres. No mercado de trabalho recebem a metade dos salários pagos aos brancos com a mesma qualificação. Na educação, por exemplo, na USP, os alunos negros não ultrapassam 2% do alunado (QUEIROZ E WOLNEY, 2011).

Esse quadro parece começar a ser modificado pelo surgimento de medidas legislativas a exemplo, da lei 10.639\03, também o Parecer CNE\CP 03\2004 e a Resolução CNE\CP\01\2004 que regulamentam e instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Em 2009, foi lançado o Plano Nacional de Implementação das referidas diretrizes, cujo documento apresenta as atribuições e metas para cada sistema de ensino (federal, estadual e municipal) por nível e modalidade; e também para os sujeitos sociais (Conselhos de Educação, Núcleos de Estudos e Fóruns) (PASSOS, 2014).

Tal resolução CNE/CP 01/2004 em seu Artigo 1º dispõe que as Diretrizes tema deste Plano devem ser “observadas pelas instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, aquelas que mantêm programas de formação inicial e continuada de professores”. No § 1º deste artigo, estabelece que:

As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Etnicorraciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

As principais ações a serem desenvolvidas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) de acordo com o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, são:

- a) Incluir conteúdos e disciplinas curriculares relacionados à Educação para as Relações Étnico-raciais nos cursos de graduação do Ensino Superior, conforme expresso no §1º do art. 1º, da Resolução CNE\CP n. 01\2014;
- b) Desenvolver atividades acadêmicas, encontros, jornadas e seminários de promoção das relações étnico-raciais positivas para seus estudantes;
- c) Dedicar especial atenção aos cursos de licenciatura e formação de professores, garantindo formação adequada aos professores sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e os conteúdos propostos na Lei 11645\2008;
- d) Desenvolver nos estudantes de seus cursos de licenciatura e formação de professores as habilidades e atitudes que os permitam contribuir para a educação das relações étnico-raciais com destaque para a capacitação dos mesmos na produção e análise crítica do livro, materiais didáticos e paradidáticos que estejam em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e com a temática da Lei 11645\08;
- e) Fomentar pesquisas, desenvolvimento e inovações tecnológicas na temática das relações étnico-raciais, contribuindo com a construção de uma escola plural e republicana;
- f) Estimular e contribuir para a criação e a divulgação de bolsas de iniciação científica na temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais;
- g) Divulgar junto às secretarias estaduais e municipais de educação a existência de programas institucionais que possam contribuir com a disseminação e pesquisa da temática em associação com a educação básica (BRASIL, 2009, p. 30-31).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Pelo exposto, fica claro a responsabilidade das IES articular pesquisa, ensino e extensão na formação de profissionais habilitados a reconhecer a diversidade da nossa sociedade, rompendo assim com uma educação clássica que se firmava na homogeneidade e no universalismo. Cabe a tais instituições abordar questões referentes ao ensino da história da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando sua contribuição nas áreas social, econômica e política (PASSOS, 2014).

Acreditamos que a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica e da educação superior é também uma questão política, com fortes repercussões pedagógicas, daí a necessidade de compreender como tem se configurado tal temática no curso de pedagogia. Nesse contexto as Diretrizes Curriculares Nacionais, para o referido curso, compreendem a docência, em seu Art. 2º, parágrafo 1º:

(...) Como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, do diálogo entre diferentes visões de mundo. (BRASIL, 2005, p.19, Grifo nosso)

Não podemos deixar de mencionar que a história ensinada é sempre fruto de uma seleção, um “recorte” temporal, histórico. As histórias são frutos de múltiplas leituras, interpretações de sujeitos históricos situados socialmente. Assim como a História, o currículo escolar não é um mero conjunto neutro de conhecimentos escolares a serem ensinados, apreendidos e avaliados (FONSECA, SILVA, 2010).

Ao examinarmos o PPP de Pedagogia encontramos uma disciplina em específico que trata da temática - Educação para as Relações Etnico-raciais, cuja ementa apresenta-se da seguinte forma: “Abordagem teórico-histórica da produção do racismo no Brasil; análise das influências das teorias racialistas nas políticas educacionais brasileiras; mito da democracia racial no Brasil; os conceitos de raça, racismo, racismo institucional, preconceitos, discriminação, etnia, estigma, estereótipos, assimilação, processos de branquitude e branqueamento na sociedade brasileira; os discursos curriculares e a história africana e afro-brasileira; racismo no livro didático; a construção social da cor, estética e os processos de afirmação das identidades etnicorraciais; movimento negro brasileiro.” Como objeto geral:



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Oferecer ao alunado uma reflexão crítica sobre a educação voltada para a diversidade cultural que envolve o cotidiano social e escolar, de maneira específica dos negros e indígenas. Nos objetivos específicos: Reflexão básica sobre a importância na prática de um processo educacional voltado para a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; Análise de materiais didáticos e paradidáticos para o ensino da temática racial e indígena.

A partir da ementa anunciada podemos considerar importante a existência de uma disciplina que contemple a temática em questão, mas ainda é pouco para que se consiga realmente formar professores preparados para trabalhar com questões que envolvam a diversidade étnica e racial no cotidiano escolar. Acreditamos que é possível abordar a temática em qualquer disciplina desde que haja interesse por parte dos docentes. No caso do curso de Pedagogia do nosso campus algumas disciplinas permitem que seja abordada a temática mesmo antes da existência da obrigatoriedade prevista na legislação educacional, é o caso de História da Educação no Brasil e metodologia do ensino de História.

Conta também o curso de Pedagogia com a disciplina Eletiva Educação e Multiculturalismo, que traz na sua ementa: O conceito de multiculturalismo e sua relevância na Educação. Origens, sentidos e abordagens do multiculturalismo. O impacto do multiculturalismo nas políticas e práticas educacionais e avaliativas. Experiências pedagógicas em educação e formação de professores na perspectiva multicultural. Multiculturalismo e políticas afirmativas e de representação de identidades. Multiculturalismo: Desafios e perspectivas. Apresenta como objetivos, entre outros: Favorecer as/aos estudantes do curso de Pedagogia uma análise crítica e reflexiva sobre a relevância do processo democrático na sociedade e conseqüentemente na escola, ou seja, a negociação permanente de conflitos, de interesses e ideias, para isso, se faz necessário tratar na comunidade escolar o reconhecimento e valorização às diferenças (UPE, 2012).

No curso de Geografia temos a oferta da eletiva História da África. A disciplina História da África de 30h|a cuja ementa diz: Povos e culturas do continente africano; Meroé, o Gana e o Mali; O Reino do Congo; Os iorubá; O tráfico de escravos. São objetivos desta disciplina: Fornecer ao aluno uma visão introdutória da História da África; Enfatizar a diversidade cultural, analisando os principais estados e impérios ao longo do tempo, assim como a cultura dos povos envolvidos no tráfico atlântico de escravos na Idade Moderna; Suscitar uma crítica à visão eurocêntrica da História (UPE, 2015).

Na grade curricular de História temos a eletiva Cultura Afro-brasileira, uma disciplina de 45h|aula com a seguinte ementa: Histórico dos povos africanos e suas relações com o Brasil. A Escravidão brasileira e a cultura africana no



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Brasil. Arte, religião, organização social, música e estrutura social dos descendentes de africanos no Brasil. Registramos a ausência de disciplinas específicas que abordem a problemática anunciada nos cursos de Matemática, Ciências Biológicas, e Letras (UPE, 2015).

De acordo com o Parecer CNE/CP 03/2004, é dever das instituições de educação superior elaborar e promover uma pedagogia anti-racista e antidiscriminatória, construindo estratégias educacionais orientadas pelo princípio de igualdade básica da pessoa humana como sujeito de direitos, além de se posicionar formalmente contra toda e qualquer forma de discriminação. Segundo o IPEA, da população branca acima de 25 anos, 12,6% detém diploma de curso superior. Dentre os negros a taxa é de 3,9%. Em 2007, os dados coletados pelo censo do ensino superior indicavam a frequência de 19,9% de jovens entre 18 e 24 anos no ensino superior. Já para os negros, o percentual é de apenas 7%. As IES são as instituições fundamentais e responsáveis pela elaboração, execução e avaliação dos cursos e programas que oferecem, assim como de seus projetos institucionais, projetos pedagógicos dos cursos e planos de ensino articulados à temática Étnico-racial. É imprescindível que se opere a distribuição e divulgação sistematizada deste Plano entre as IES para que as mesmas, respeitando o princípio da autonomia universitária, incluam em seus currículos os conteúdos e disciplinas que versam sobre a educação das relações Étnico-raciais.

CONCLUSÃO

Diante da necessidade das Instituições de Ensino Superior (IES) de desenvolver ações que atendam o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, temos a sensação de que estamos engatinhando para atender tais demandas. A primeira que trata de incluir conteúdos e disciplinas curriculares relacionados à Educação para as Relações Étnico-raciais nos cursos de graduação do Ensino Superior, somente o curso de Pedagogia na UPE –Mata Norte contempla esta disciplina. Sobre desenvolver atividades acadêmicas, encontros, jornadas e seminários de promoção das relações étnico-raciais positivas para seus estudantes, informamos que a UPE – Mata Norte, buscando atender a esta demanda realizou em 2015 o I Encontro de Ensino de História da Mata Norte, cuja temática foi História e Cultura Afro-brasileira. Uma iniciativa da coordenação de graduação vinculada aos cursos de história e pedagogia.

No quesito dedicar especial atenção aos cursos de licenciatura e formação de professores, garantindo formação adequada aos



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

professores sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e os conteúdos propostos na Lei 11645\2008, como visto na nossa pesquisa, permanece esta lacuna, com exceção de Pedagogia. Quanto a desenvolver nos estudantes de seus cursos de licenciatura e formação de professores as habilidades e atitudes que os permitam contribuir para a educação das relações étnico-raciais com destaque para a capacitação dos mesmos na produção e análise crítica do livro, materiais didáticos e paradidáticos que estejam em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e com a temática da Lei 11645\08; estamos na mesma.

Ainda não foram atendidas as ações que falam da necessidade de fomentar pesquisas, desenvolvimento e inovações tecnológicas na temática das relações étnico-raciais, contribuindo com a construção de uma escola plural e republicana; e ainda estimular e contribuir para a criação e a divulgação de bolsas de iniciação científica na temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Pelo exposto até o momento, a UPE Mata Norte, não se empenhou, do ponto de vista das relações étnico-raciais, em formar cidadãos, indivíduos preparados para atuar na sociedade de forma humana, respeitando sua diversidade. O tema educação e relações étnico-raciais apresenta-se como um desafio para uma formação de professores, com objetivo de alcançar uma educação afirmativa para a diversidade, que aborde as possibilidades de enfrentamento a preconceitos e discriminações ainda presentes na Universidade e na sociedade de forma geral.

REFERÊNCIAS

ALVES, Patricia Formiga M. A formação da identidade nacional segundo Gilberto Freyre. **Revista do Unipê**, 2000.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia**. Ministério da Educação e Cultura/ Conselho Nacional de Educação. Brasília, 2005.

_____. **Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: DF, Outubro, 2004.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Senado, 1996.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Lei nº 10.639** de 9 de janeiro de 2003. Brasília.

DÁVILA, J. **Diploma de brancura: política social e racial no Brasil (1917-1945)**. São Paulo, Ed. da UNESP, 2016.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

DINIZ, Ariosvaldo da S. & ALVES, Patricia F. M. **A Implosão do Sentido: o discurso sociológico da Pós-modernidade**. João Pessoa, Ed. Manufatura, 2005.

FONSECA, Selma Guimarães, & SILVA Marcos Antônio da. Ensino de História hoje: errâncias, conquistas e perdas. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 31, nº 60, 2010.

FREYRE, Gilberto. **Casa - Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 20ª ed. Rio de Janeiro/ Brasília, livraria José Olympio, Editora/ INL – MEC, 1980.

GIDDENS, Anthony, **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991

_____. **Sociologia**. 4ª edição. Lisboa, 2004.

HASENBALG, C.; SILVA, N. V. **Estrutura social, mobilidade e raça**. São Paulo, Vértice; Revista dos tribunais, Rio de Janeiro, IUPERJ, 1988.

LAPLANITINE, François. **Aprender Antropologia**. São Paulo, Brasiliense, 1993.

LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo, EPU, 2012.

PASSOS, Joana Célia. As relações étnico-raciais nas licenciaturas: o que dizem os currículos anunciados. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação- Mestrado – Universidade do Sul de Santa Catarina**, Unisul, Tubarão, Vol 8, n.13, jan-jun 2014.

PEREIRA, Anabela. **Educação multicultural: teorias e práticas**. 1ª ed., Porto: Edições ASA, 2004.

QUEIROZ OLNEY, Assis e KUMPEL, Vitor Frederico. **Manual de Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2011.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Expansão da educação infantil e processos de exclusão**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n.107, 1999.

TORRES, Carlos Alberto. **Democracia, educação e multiculturalismo: dilema da cidadania em um mundo globalizado**. Petrópolis: Editora Vozes

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. Projeto Político Pedagógico do Curso de licenciatura em pedagogia. Nazaré da Mata, 2012.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. Projeto Político Pedagógico do Curso de licenciatura em Geografia. Nazaré da Mata, 2015.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. Projeto Político Pedagógico do Curso de licenciatura em História. Nazaré da Mata, 2015.